



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 086/2024 - CMAS, de 13 de dezembro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da minuta de portaria relativa à instituição da Área da Educação Permanente no SUAS/2024 em Londrina e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o estabelecido na Lei nº 12.435/2011 e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) de 2006, que consolidou os principais eixos para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS;
- o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 04/2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS);
- as deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que indicaram como prioridades à gestão, a necessidade de promover a regularização da Área de Educação Permanente no SUAS, dotando de estrutura necessária, bem como, de consolidar a política de Educação Permanente, compatibilizando os processos formativos com as necessidades e peculiaridades dos usuários, dos trabalhadores e da gestão para a qualificação do atendimento e aprimoramento dos processos de trabalho no SUAS.
- a apresentação realizada pela referência da área de Educação Permanente no SUAS;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Corroborar e aprovar a proposta de minuta de Portaria que institui a Área da Educação Permanente no SUAS no município de Londrina, ratifica a instituição e o funcionamento da Comissão Municipal de Educação Permanente e dá outras providências.

Art. 2º - Indicar que a presente portaria seja convertida em decreto municipal para reconhecimento institucional geral no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA
FERREIRA:09832128994

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA FERREIRA:09832128994
Dados: 2024.12.13 15:01:07 -03'00'

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social